



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

DATA 31/03/2025

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para nos termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação comprobatória para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024 e, cumpridas as formalidades legais, **CONVOCA** a candidata abaixo nominada aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e homologado pelo Edital nº 007/2024 (resultado final), para nos termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Daiane Aparecida Pavlak Bodanese	005.995.119-23 40	Procurador Jurídico	2ª Colocada

1. Para admissão no cargo público, além dos demais requisitos previstos no Edital de Abertura nº 001/2024, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar, contados da data da publicação deste Edital de convocação, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, os seguintes documentos comprobatórios, sendo originais acompanhados de cópia:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação;

e) Cópia do Cartão do CPF;

f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

i) Cópia do comprovante de residência;

j) Número do PIS/PASEP;

k) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil;

l) Atestado Médico, conforme modelo no Anexo VIII do Edital de Abertura nº 001/2024, que deverá conter a declaração, que o candidato possui condições de saúde física e mental para exercer as atribuições da função pública descritas na Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior, nome e assinatura do médico, CRM, timbre, endereço e telefone, sendo de órgão público a identificação do órgão emissor;

m) Apresentar todos os documentos originais enviados no ato de inscrição para autenticação e validação dos mesmos, no prazo do item 12.3.1 do Edital de Abertura nº 001/2024, sob pena de desclassificação;

2. Se a candidata convocada não comprovar os requisitos para a contratação, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024 será automaticamente eliminada do processo seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios;

3. Se a candidata deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Convocação será considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado ou classificada.

4. A candidata deverá realizar a assinatura do contrato em observância aos termos deste Edital e do Edital de Abertura nº 001/2024.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.,
em 31 de março de 2025.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente